



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Jerônimo Monteiro –ES

### Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 02 de maio de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II Nº 664 – Lei Municipal 1.695 de 06/05/2018.

#### Lei Municipal Nº 1.695/2018

Denomina “**Wantuil Barboza de Oliveira**”, na Rua Projetada B, no Bairro Boa Esperança, no Município de Jerônimo Monteiro.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, aprovou, de acordo com o artigo 44, § 3º da Lei Orgânica Municipal o Prefeito sancionou, e eu **LENEANDRO BRAGA GOULART**, Vice-Presidente, de acordo com o artigo 44, § 7º da Lei Orgânica Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, **Promulgo** a seguinte Lei:

**Artigo 1º.**- Fica denominado “**Wantuil Barboza de Oliveira**”, na Rua Projetada B, no Bairro Boa Esperança, no Município de Jerônimo Monteiro.

**Artigo 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro – ES, em 02 de maio de 2018.

**LENEANDRO BRAGA GOULART**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal  
De Jerônimo Monteiro